

EDITAL Nº 30, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO POR
REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA - CAMPUS TRINDADE - 2026/1

Anexo VII
TERMO DE RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO/AUTORIZAÇÃO

1. Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, responsável pelo discente _____, assumo plena responsabilidade pela indenização do valor real de todo e qualquer dano causado pelo discente beneficiário da presente matrícula, ao patrimônio deste estabelecimento, bem como, através de quota parte de danos comprovadamente causados pelo grupo a que pertencer e comprometo-me a me dedicar às atividades programadas pela instituição, que a mim ou ao meu grupo forem afetas, aceitando todos os dispositivos do Regulamento do curso e do Regimento da Instituição.
2. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos apresentados para matrícula no curso. Tenho conhecimento de que na hipótese de se comprovar fraude documental, em qualquer momento, posterior, anterior à matrícula, independente das ações legais cabíveis, garantida a ampla defesa, o candidato perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrente. Declaro ter conhecimento de que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299 do Código Penal** e às demais cominações legais aplicáveis.
3. Autorizo o uso de imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos do discente acima referenciado em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, bem como seus respectivos Campi, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos de imagem ou a qualquer outro.
4. Declaro ainda, ter conhecimento de que, na condição de discente eleitor maior de 18 anos, é preciso estar quite as minhas obrigações eleitorais, conforme previsto na Lei nº 4.961 de 1966, a qual estabelece que: Art. 7º, § 1º Sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor: VI - renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo.
5. Comprometo-me, caso receba os livros referentes ao ensino médio, na modalidade de empréstimo, devolvê-los a este Campus em caso de transferência, desistência e/ou trancamento de matrícula.
6. **Estou ciente de que faltar aos primeiros 10 dias letivos consecutivos acarretará no desligamento do discente do curso e da Instituição.**

Trindade, ____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável legal pelo discente ou do discente maior de idade
(conforme consta no documento de identidade).

****Código Penal – Falsidade Ideológica, Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.**